



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Compromisso, Trabalho e Honestidade*  
ADM 2021-2022

Nº 213 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Jussara

O Vereador que o Presente subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem com a devida vênua, após aprovação plenária, requer que se digne a Vossa Excelência, o envio de cópia do presente a **Prefeita Municipal – Sra. Maria Idali da Silva Bontempo**, solicitando **QUE SEJA DISPONIBILIZADO MAIS UM MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JUSSARA - GO.**

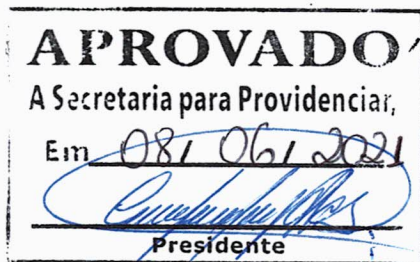
Justifica-se minha propositura visto que, os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Peço aprovação e atendimento.

*Wanderson R. Guimarães*

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.



*Thiago Henrique Oliveira*  
- Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes -  
- Vereador -